



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 130/2025

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO DA
ESTRADA QUE INTERLIGA A
COMUNIDADE DE SÃO LUÍS AO MORRO
DO GELO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Luciano Alves da Silva, apresenta para análise do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente indicação.

O trecho em questão tem início nas proximidades da residência do Senhor Agostinho Haese, no bairro São Luís, próximo à ponte, seguindo em direção ao Morro do Henrique Berger, passando pelo local de construção do novo templo da IECLB (Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil), na localidade de Morro do Gelo, e estendendo-se até as imediações próximas à divisa com o município de Santa Teresa, numa extensão de aproximadamente 4,8 km.

A pavimentação do trecho da estrada que liga São Luís ao Morro do Gelo é de fundamental importância para a comunidade local. Em períodos chuvosos, a via apresenta pontos críticos que comprometem o transporte escolar, dificultam a circulação de veículos e prejudicam o escoamento da expressiva produção agrícola da região. Além disso, trata-se de um acesso estratégico que interliga comunidades, fortalecendo a mobilidade dos moradores e impulsionando a economia local. A execução dessa obra, portanto, representa não apenas a solução de um problema histórico, mas



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

também a garantia de mais segurança, qualidade de vida e desenvolvimento para todos que dependem desse trajeto.

O Morro do Gelo, por sua vez, é uma comunidade tradicional, de forte cultura germânica e marcada pela atividade agrícola. A pavimentação, além de melhorar a infraestrutura, representa a realização de um sonho antigo, trazendo mais segurança, qualidade de vida e valorização social. A região também possui grande potencial turístico, capaz de gerar emprego e renda no futuro.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 03 de setembro de 2025.

LUCIANO ALVES DA SILVA

Vereador- Vice Presidente/PP